



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 10/10/01
Assessoria de Planície

IND 1260 /2001

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA – PTB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 16, 10, 01.

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planície

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal a implantação da rede de energia elétrica para atender as novas quadras residenciais criadas no Setor Central de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal, a implantação da rede de energia elétrica para atender as novas quadras residenciais criadas no Setor Central de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Criadas para atender diversos cidadãos inscritos no Programa Habitacional do GDF, as novas quadras do Setor Central de Santa Maria carecem de inúmeros benefícios, sendo um dos principais deles, a instalação da rede de energia elétrica, de forma que possibilite aos moradores ter suas casas iluminadas e aptas para ligação de aparelhos elétricos.

Recebemos em nosso gabinete a reivindicação para a instalação da rede supracitada. Reivindicação esta feita pelo Senhor Francisco de Assis Fonseca, liderança de Santa Maria e cidadão que dedica sua vida à defesa dos interesses maiores daquela cidade, e que também tem pleiteado a instalação da rede de água potável na mesma localidade.

Desta forma, é importante que encaminhemos ao competente Secretário de Obras do DF, deputado Tadeu Filippelli, o pleito dos moradores que residem no Setor Central de Santa Maria, o qual, além de lhes possibilitar conforto, garantirá maior segurança para suas residências.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em 07 de Setembro de 2001

César Lacerda
DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

IND 1260/01
01 Paulo